



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 167

**BAYEUX, 07 DE OUTUBRO DE 2021**

www.bayeux.pb.gov.br

## DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E DOS PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2021, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E O QUE É, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, SERVIÇO ESSENCIAL.

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo no Município, e tendo em vista que os custos com o funcionamento das repartições públicas são injustificados em dias anteriores e/ou posteriores a feriados, sendo que o funcionamento regular das repartições públicas neste período é ineficaz;

**CONSIDERANDO** os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, assim como os pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais, constantes dos Decretos Municipais nº 113 e 117 de 2021;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado como ponto facultativo o dia 11 de outubro (segunda-feira) de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Bayeux, 05 de outubro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 1304/2021.

Bayeux-PB, 06 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **RAFAEL D'ANGELO SOUZA DA SILVA, VALBER ANDRE GOUVEIA DE SOUSA e ZADES LIRA RIBEIRO FILHO** dos cargos de provimento em comissão de **PRESIDENTE, MEMBRO e MEMBRO** respectivamente, da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI**, órgão colegiado vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito - DMTRAN do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## PORTARIAS

Portaria nº 1303/2021.

Bayeux-PB, 06 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **RAFAEL D'ANGELO SOUZA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1305/2021

Bayeux-PB, 06 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **ZADES LIRA RIBEIRO FILHO, HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA e VALBER ANDRE GOUVEIA DE SOUSA** para ocupar os cargos de provimento em comissão de **PRESIDENTE, MEMBRO e MEMBRO** respectivamente, da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI**, órgão colegiado vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito - DMTRAN do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1306/2021

Bayeux-PB, 06 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **ERICA ISLANE DE SOUZA LIMA** do cargo de provimento em comissão de **GESTORA ADJUNTA DA EMEF TANCREDO NEVES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1308/2021

Bayeux-PB, 06 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **JOSELÁDIA DA COSTA BRUCE DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE VOVÓ GENEZIA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1310/2021

Bayeux-PB, 06 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**


**Art.1º** Nomear **MARCIONILA FORTUNATO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **GESTORA ADJUNTA DA CRECHE ALICE SUASSUNA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## AVISO

**MARIA APARECIDA DE MOURA**, torna público que requereu a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para Comércio varejista de mercadorias em geral, situado na Avenida Manoel Nunes dos Santos, S/N, Jardim Aeroporto, Bayeux, PB.